



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 77 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência
Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde)
Valor: R\$ 150.500,00

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 3 – Saúde
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade
Despesa: 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
Valor: R\$ 150.500,00
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, CNPJ 60.194.990/0022-00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Hoje é o principal centro de atendimento na cidade de Itajaí e região, e o mais procurado pela população, tendo 92% dos seus atendimentos dirigidos a pacientes do Sistema Único de Saúde, **e configura entre os 03 (três) maiores hospitais do Estado**. Possui habilitação para alta complexidade em Traumatologia/Ortopedia, Cirurgia Cardiovascular, Vascular, Cardiologia Intervencionista, Eletrofisiologia, Endovascular, Neurocirurgia, Oncologia Clínica, Cirúrgica, Quimioterapia e Radioterapia, Gestaç o de Alto Risco, Transplante de Renal e de C rneas. Al m disso,   Porta de Entrada para atendimentos de Urg ncia e Emerg ncia, estando enquadrado na Rede de Urg ncia e Emerg ncia e Rede Cegonha.

A cada ano o n mero de atendimentos realizados pelo Hospital vem aumentando, e conseq entemente os custos envolvidos na presta o de servi os. Nesse sentido, o Hospital vem buscando alternativas de aperfei oar seus processos e reduzir custos. Dentre os processos mapeados que trariam economia e automatiza o,   o de identifica o de medicamentos fracionados, por meio da aquisi o de uma **unitarizadora de medicamentos**, a qual embala e identifica comprimidos e ampolas.

O equipamento auxiliar  o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen na presta o de servi os a pacientes do Sistema  nico de Sa de, moradores do munic pio de Itaja , oportunizando aos mesmos, atendimento de qualidade e resolutividade, por meio da aquisi o de um equipamento de unitariza o de medicamentos, oportunizando maior agilidade no processo de trabalho.

SALA DAS SESS ES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos